

**CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2025**

**EDITAL Nº 45/2026**

**CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL**

A Promotora de Justiça **ESTEFANIA FERRAZZINI PAULIN**, Presidente da Comissão Especial de Seleção Pública do Ministério Público do Estado de São Paulo, constituída com a finalidade de realizar concurso público para provimento de cargos de **ANALISTA DE PROMOTORIA II**, na especialidade **AGENTE DE PROMOTORIA**, objeto do Edital de Abertura nº 03/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo – D.O.E. (Executivo, Seção Atos de Gestão e Despesas), em 11 de agosto de 2025, e rerratificado em 01 e 24 de setembro de 2025, divulga que, em cumprimento à liminar deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1052244-16.2026.8.26.0053, em trâmite perante a 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital, procedeu-se à correção da Prova Dissertativa do candidato Wesley Rainer Cerqueira, inscrito sob nº 12904791, no concurso em referência, o qual não logrou habilitação para a fase subsequente, nos termos do item 4.56 do Edital de Abertura.

O candidato terá acesso ao seu desempenho por meio do site da Fundação VUNESP, [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br), acessando a “Área do Candidato”.

O processamento de eventuais insurgências deve obedecer ao disposto no Capítulo VI do Edital de Abertura de Inscrições, atentando-se o candidato para o prazo de **02 (dois) dias úteis para** a interposição de recurso, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 05 de maio de 2026.

**Estefania Ferrazzini Paulin**  
**Presidente da Comissão de Concurso**